



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0746/2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.009426/2022-62, de 19 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 12/2022-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA VEGA SERVICOS EIRELI, cujo objeto é a "Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços limpeza, conservação predial interna e copeiragem no Campus Marco Zero situado no município de Macapá-AP, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo do Contrato".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 25/05/2022 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2022

VEGA SERVICOS EIRELI

Servidor	Cargo Efetivo	Matricula SIAPE	Função
Rilson Garcia Paz	Auxiliar Operacional	1126051	Gestor(a) do Contrato
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato Suplente
Michael Garcia Monteiro	Assistente em Administração	2178259	Fiscal Técnico
Marcos José Luz do Rosário	Técnico em Telecomunicação	2353011	Fiscal Técnico Suplente
Anderson de Melo Nobre	Vigilante	1127715	Fiscal Administrativo
Zenildo Mendonça Barbosa	Operador de Maquina Copiadora	1127823	Fiscal Administrativo Suplente